

1º Relatório Trimestral dos resultados alcançados da execução do contrato de gestão nº01/2019/SMS.

A CAF (Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão) acompanha mensalmente os resultados alcançados pela Organização Social através das prestações de contas e indicadores de atendimento da unidade. Sendo que o contrato prevê que os três primeiros meses de atividade não serão objeto de cobrança contratual, pois são meses de implantação de novo serviço. Para o atendimento ao Art. 39 do Decreto 18.710/2018 e Art. 15 da Lei 10.372/2018 a CAF traz o relatório de forma trimestral dos resultados alcançados na execução do Contrato.

A CAF finalizou a primeira análise de prestação de contas 1 e 2, emitindo parecer conclusivo de aprovação destas prestações de contas e deu o devido encaminhamento à Secretaria de Transparência e Controle para as devidas análises.

Considerando que o contrato assinado em Janeiro/2019 mas que a abertura da unidade deu-se em 28/02/2019, sendo que o período prévio foi considerado para implantação das operações da Organização Social no local para poder dar início a prestação dos serviços. Este relatório utiliza-se da data de início da prestação de serviço para analisar os resultados alcançados, visto que o primeiro pagamento deu-se na mesma semana.

Resultados alcançados pela OS Mahatma Gandhi no primeiro trimestre financeiro, contando-se para análise de resultados alcançados a data de 28/02/2019 (início das atividades) à 31/03/2019:

Resultados medidos de forma quantitativa conforme indicadores do contrato:

a) Quanto ao número de atendimentos médicos: 5.124 atendimentos

b) Quanto ao número de acolhimento com classificação de risco: 5.449 atendimentos.

Analisando o total de atendimento dentro do primeiro mês de atuação dos serviços e considerando ser o primeiro serviço de pronto atendimento 24h de referência da região continental do município, entende-se que temos um resultado satisfatório no número atendimentos para este primeiro período de atendimentos, atingindo aproximadamente 82% da meta quantitativa máxima pra um período inicial do serviço. Percebe-se um resultado aceitável para o primeiro mês de atendimento e entendemos que ao longo dos meses a tendência pra este tipo de serviço é aumentar gradativamente, assim como, quando iniciar a oferta de exames radiológicos o número de atendimento tende a ampliar consideravelmente com a demanda de casos que buscam este recurso diagnóstico.

Os resultados qualitativos serão medidos por indicadores específicos previsto em contrato para analisar se os serviços estão de acordo com os processos de trabalho preconizados pela Secretaria de Saúde.

Considerando que a abertura da Upa Continente coincidiu com a implantação do novo sistema de informações em saúde da secretaria e que esta foi a unidade piloto para utilização do novo sistema;

Considerando que o sistema necessitou de diversas atualizações e melhorias para adequação à necessidade da rede de saúde do município, as metas qualitativas extraídas via sistema não serão objeto de análise neste primeiro momento.

Considerando a previsão contratual que as metas quantitativas e qualitativas serão objeto de cobrança após os três primeiros meses de atuação, visto os primeiros meses serem para implantação dos serviços e processos de trabalho das equipes na unidade Upa Continente.

Considerando o número de atendimentos, a aprovação da população com elogios ao atendimento prestado, a agilidade nos atendimentos, a organização e zelo observados nos processos de trabalho internos, a

limpeza e organização da unidade, o atendimento a todas as demandas que a Secretaria de Saúde solicita e o atendimento a demandas de exigência do Ministério da Saúde.

Considerando que os recursos financeiros foram utilizados conforme prevê o contrato e que a análise das prestações de contas foram aprovadas conforme o relatório nº 03 e nº 04/2019, tendo inclusive sobra financeira para realocação.

Diante das considerações supracitadas, pertinentes ao relatório de resultados alcançados no primeiro trimestre, a CAF considera um excelente desempenho da referida Organização Social para o decorrer do período expresso, mostrando-se até o presente um modelo eficiente no ponto de vista dos custos e serviços.

A CAF encaminha este parecer ao responsável pela Pasta supervisora do contrato e à Administração para apreciação, providências e publicidade oficial.

É o parecer.

Florianópolis, 18/07/2019.

A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão
01/2019/SMS.